



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 047/PROAD/INFRA/UFSS/ 2010**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFSS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Serviço de Transportes do Departamento de Serviços Gerais da Diretoria de Gestão, Programação e Acompanhamento a responsabilidade de gerenciar a frota de veículos de propriedade da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Fiscalizar e acompanhar o contrato nº 17/2010, de serviços de intermediações no fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos com a Empresa Ticket Serviços S. A.

Art. 3º Responsabilizar-se pelo controle dos agendamentos de serviços e viagens plenamente justificados, requeridos pelos diversos setores da UFSS, dando deles plena divulgação.

Chapecó - SC, 01 de Dezembro de 2010.

Prof. Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

